



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.7398
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 9.320, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Exonera Servidora, de Cargo de Provimento Efetivo, do Quadro Único dos Servidores Municipais, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no exercício de suas e de acordo com o inciso II, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município e o disposto no art. 124, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Funcionários Civis do Paraná, e no Processo Administrativo n.º 2779/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida exoneração, a pedido, a partir do dia 29 de abril do corrente ano, à Servidora Pública Municipal **Nayara Lopes Samensari (matrícula n.º. 2654)**, portadora da Cédula de Identidade – RG n.º 10.068.606-6-SESPAP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (MF) 061.509.849-58, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 7.864, em 07 de fevereiro de 2022, no Cargo de Provimento Efetivo de "Farmacêutico", do Quadro Único dos Servidores Municipais, do Município de Jandaia do Sul.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 7.864, de 22 de fevereiro de 2022.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (29/04/2024).

**LAURO DE SOUZA
SILVA
JUNIOR:04147281907**

Assinado de forma digital por
LAURO DE SOUZA SILVA
JUNIOR:04147281907
Dados: 2024.04.29 14:52:28
-03'00'

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

*Publicado no Órgão Of. do Município,
Jornal Tribuna do Norte, edição nº
9155 de 30/04/24 pág.(s) 83*